

**Deuille Comércio de Veículos Importados Ltda**

CNPJ nº 00.784.836/0001-24

**Comunicado - Notificação Extrajudicial de Retirada de Sócia**

**Notificante:** Annuar Ali, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.236.303 SSP/SP e do CPF/MF nº 503.903.098-34, residente e domiciliado à Rua Fernandes Moreira, nº 570, 8º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04716-001. **Notificada:** Deuille Comércio de Veículos Importados Ltda, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 00.784.836/0001-24 e NIRE nº 35213189941 com endereço à Avenida Paulo Faccini, nº 879, bairro Macedo, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07111-000. Eu, Annuar Ali, na qualidade de sócio da empresa Deuille Comércio de Veículos Importados Ltda, venho por meio desta, em atenção ao disposto no artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro, comunicar formalmente a minha decisão irrevogável e irretirável de me retirar da sociedade, a partir da data de 25 de janeiro de 2025, respeitando o prazo legal de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta notificação. Informo que esta notificação será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo após o prazo legal de 60 (sessenta) dias, conforme determina o artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro, caso não haja manifestação por parte da sociedade. Dessa forma, solicito que sejam adotadas todas as providências necessárias para a alteração do contrato social da empresa, a fim de formalizar minha saída do quadro societário perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). A Notificante se reserva, desde já, o direito de promover o arquivamento de sua retirada unilateral perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme faculta o artigo 4.4.3, item "i", do Manual de Registro de Sociedade Limitada, incluído pela Instrução Normativa DREI/ME nº 88, de 23 de dezembro de 2022. Eventuais pendências quanto à apuração de haveres deverão ser resolvidas em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, garantindo a preservação dos direitos de ambas as partes, considerando para tanto a data de minha retirada da sociedade. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Atenciosamente, **Annuar Ali** - CPF nº 503.903.098-34.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>